

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DA FCAC E PROVIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE ASSESSORIAS CONTÁBEIS PARA CONTADORES EM EXERCÍCIO NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Interno, constituída pelas Portarias nº 195, 219 e 223/2019, informa os procedimentos do Curso de Formação previsto no item 16 do Edital nº 003/2019:

16. CURSO DE FORMAÇÃO

16.1 Após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo Interno os candidatos aprovados serão convocados para aplicação de CURSO DE FORMAÇÃO.

16.2 Somente serão considerados aptos a concessão da FCAC e para o provimento das unidades administrativas de Assessoria Contábil os candidatos que concluírem o curso de formação com no mínimo 80 % de frequência.

16.3 Os demais critérios relativos ao Curso de Formação serão definidos em Edital específico. (EDITAL Nº 003/2019)

I – Do Curso de Formação:

- a) O Curso de Formação terá uma **carga horária de 180 horas** que será distribuída em módulos ofertados pela Escola de Governo, atendendo as competências previstas nos Anexos II, III e IV do Edital nº 003/2019, sendo os candidatos aprovados convocados para sua participação;
- b) A Escola de Governo divulgará no sítio: www.escoladegoverno.go.gov.br/selecoes/selecoes-internas.html, a programação e datas dos módulos ofertados.
- c) O candidato aprovado terá o prazo de doze (12) meses a partir da homologação do processo seletivo para comprovar a carga horária do curso;
- d) O candidato concluirá o curso de formação com no mínimo 80% de frequência, nos termos do item 16.2 do Edital nº 003/2019;

EDITAL Nº 003/2019 – SEAD
PROCESSO SELETIVO INTERNO
CONCESSÃO DA FCAC E PROVIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE ASSESSORIAS CONTÁBEIS

- e) O candidato poderá solicitar junto a Escola de Governo o aproveitamento de créditos de cursos cursados a partir de 2017.

II – Da homologação do Processo Seletivo:

O processo seletivo será homologado nos termos do Resultado Final divulgado no sítio da Escola de Governo, sendo distribuído pela Superintendência Contábil os candidatos do cadastro de reserva, nos termos dos itens 2.3, 2.4, 3.4 e 3.5.

Goiânia, 05 de novembro de 2019.

CLAUDIA CRISTINA BORGES DE SOUZA
Superintendente em Substituição
Portaria nº 314/2019-SEAD